



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 195/2018

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe o Art. 92, inciso I, do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando a realização das Eleições do Sistema Confea/Crea no dia 09 de novembro de 2018, das 9h às 19h, conforme PL - PL-0816/2018, do Confea;

Considerando o memorando nº 8/2018-CER/RN, da Comissão Eleitoral Regional no qual solicita que no dia 09 de novembro não haja expediente na Sede do Crea-RN e Inspetorias, devido ao envolvimento dos servidores no processo eleitoral e a fim de evitar aglomeração nas dependências da Sede e Inspetorias;

Considerando que no Crea-RN haverá eleições para Conselheiro Federal – Modalidade Elétrica - no Crea-RN, sendo a sede e Inspetorias locais de votação;

Considerando que conforme relação de profissionais aptos a votar, emitida no dia 31/10/2017, há um número de aproximadamente 14.000 (quatorze mil) profissionais que poderão comparecer para a votação;

Considerando que há um total de 48 (quarenta e oito) servidores convocados para trabalhar no dia do pleito, conforme Edital nº 01/2018 – CER, o que inviabiliza o funcionamento normal de diversos setores deste Regional;

Considerando que a fim de garantir uma votação eficiente e sem tumultos é mais prudente que o Crea-RN e suas Inspetorias não funcionem no dia das eleições;

RESOLVE:

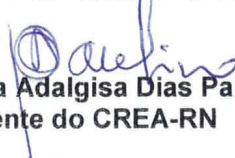
Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no dia 09 de novembro de 2018 no Crea-RN e Inspetorias.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 de novembro subsequente (segunda-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 31 de outubro de 2018.


Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN